



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 311 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 10 de Abril de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 35/2013
Pregão Presencial**

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 07/2013, de 02/01/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de abril de 2013, às 14:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 35/2013, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

Objeto da Licitação:

aquisição de veículo automotor usado, fabricação nacional, garantia total de no mínimo seis meses, ano/modelo entre 2010/2012 à 2010/2012, quilometragem de até trinta mil quilômetros, capacidade para no mínimo nove lugares já incluindo o motorista, para compor a frota do Município de Grandes Rios, com fornecimento no prazo de até trinta dias..

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agência: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 09 de abril de 2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
DA Dispensa 6/2013.

Contrato Administrativo nº46/2013.

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04.

CONTRATADO: FRANCIELI CRISTINA VERTUAN-ME, CNPJ. 16.655.715/0001-12, Avenida Rio Branco 196, Ribeirão Bonito, Cep. 86845-000Grandes Rios-Pr.

OBJETO: aquisição de vidro liso e envidraçado com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários para a instalação, visando a manutenção dos Departamentos Municipais, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do

03.003.04.122.0300.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.004.12.361.1201.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.122.3201.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

DURAÇÃO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

PERÍODO: 10/04/2013 a 09/04/2014

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 10/04/2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

IV – TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa situada na Av. Brasil, nº 967, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Avenida Maringá 958, sobreloja, Centro, CEP: 87.111-000, Sarandi-Pr, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 06.086.767/0001-61, por seu representante legal, Sr. Rogério Rinaldin Neto, portador do R.G. nº. 5.309.915-7, e CPF/MF, sob nº 959.137.939-00, residente e domiciliado a Avenida Tiradentes 1117, Bairro Jardim Independência, CEP nº 87.111-000, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, ao final assinados, doravante designada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2011**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento alterar o prazo e valor global do Contrato Administrativo nº. 065/2011, através da seguinte redação:

I – “Fica prorrogado a vigência do contrato administrativo nº 065/2011 até o dia 08 de maio de 2013”.

II – “Fica incluso mais 01 (uma) parcela de R\$ 3.300,00 (três mil de trezentos), alterando o valor global do contrato de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) para o valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e treze (05/04/2013).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Prisma System Informática e Consultoria Ltda
Rogério Rinaldin Neto – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1.

2.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 36/2013
Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 07/2013, de 02/01/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de abril de 2013, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 36/2013, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

Objeto da Licitação:





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 311 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 10 de Abril de 2013 / PÁGINA: - 2 -

aquisição do combustível óleo diesel, tipo S-10, destinado à manutenção da frota dos veículos pertencentes ao Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses,.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 10 de abril de 2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 099/2013

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir de **11/04/2013** do Quadro de Pessoal de Efetivo, do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o funcionária pública Municipal Srª. **MARIA RITA GALDINO**, portador da Cédula de Identidade **RG. Nº 2.170.518-7 SSP/PR**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 10 de Abril de 2013.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

